

LEI Nº 2.367
DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária, realizada em 23 de setembro de 2019, aprovou por 10 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art.1º- Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 15.691,00 (quinze mil, seiscentos e noventa e um reais), a ser coberto com recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade	Funcional	Natureza da	Destinação	Valor
		Orc.	Programática	Despesa	Recurso	
Crédito	190	02.13.00	08.244.0026.2073	3.3.90.39.00	05.000.00	
Recurso	193	02.13.00	08.244.0026.2073	4.4.90.52.00	05.000.00	15.691,00

Art.2º- Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 41.982,12 (quarenta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e doze centavos), a ser coberto com recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade	Funcional	Natureza da	Destinação	Valor
		Orc.	Programática	Despesa	Recurso	
Crédito	190	02.13.00	08.244.0026.2073	3.3.90.39.00	05.000.00	
Recurso	185	02.13.00	08.244.0026.2073	3.3.90.30.00	05.000.00	26.708,23
Crédito	190	02.13.00	08.244.0026.2073	3.3.90.39.00	05.000.00	
Recurso	187	02.13.00	08.244.0026.2073	3.3.90.36.00	05.000.00	15.273,89

Art.3º- Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 3.931.270,00 (três milhões, novecentos e trinta e um mil e duzentos e setenta reais), a ser coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade	Funcional	Natureza da	Destinação	Valor
		Orc.	Programática	Despesa	Recurso	
Crédito	10	02.01.00	04.122.0002.2003	3.1.90.13.00	01.000.00	

Recurso	1	02.00.00		1.1.1.3.03.4. 01.110.00 1.01.00.00	15.000,00
Crédito	17	02.01.00	04.122.0002.2003	3.3.90.39.00 01.000.00	
Recurso	1	02.00.00		1.1.1.3.03.4. 01.110.00 1.01.00.00	10.000,00
Crédito	23	02.02.00	04.122.0003.2004	3.1.90.03.00 01.000.00	
Recurso	1	02.00.00		1.1.1.3.03.4. 01.110.00 1.01.00.00	25.000,00
Crédito	25	02.02.00	04.122.0003.2004	3.1.90.13.00 01.000.00	
Recurso	246	02.00.00		1.9.2.8.02.9. 01.110.00 1.01.00.00	40.000,00
Crédito	28	02.02.00	04.122.0003.2004	3.3.90.36.00 01.000.00	
Recurso	1	02.00.00		1.1.1.3.03.4. 01.110.00 1.01.00.00	12.000,00
Crédito	43	02.03.00	04.123.0005.2009	3.3.90.39.00 01.000.00	
Recurso	1	02.00.00		1.1.1.3.03.4. 01.110.00 1.01.00.00	60.000,00
Crédito	48	02.03.00	04.123.0005.2023	3.1.90.91.00 01.000.00	
Recurso	1	02.00.00		1.1.1.3.03.4. 01.110.00 1.01.00.00	128.000,00
Crédito	48	02.03.00	04.123.0005.2023	3.1.90.91.00 01.000.00	
Recurso	5	02.00.00		1.1.1.8.01.1. 01.110.00 1.01.02.00	72.000,00
Crédito	55	02.04.00	15.451.0007.1007	3.3.90.39.00 01.000.00	
Recurso	5	02.00.00		1.1.1.8.01.1. 01.110.00 1.01.02.00	178.000,00
Crédito	55	02.04.00	15.451.0007.1007	3.3.90.39.00 01.000.00	
Recurso	8	02.00.00		1.1.1.8.01.1. 01.110.00 2.02.00.00	9.000,00
Crédito	55	02.04.00	15.451.0007.1007	3.3.90.39.00 01.000.00	
Recurso	10	02.00.00		1.1.1.8.01.1. 01.110.00 3.03.00.00	110.000,00
Crédito	55	02.04.00	15.451.0007.1007	3.3.90.39.00 01.000.00	
Recurso	12	02.00.00		1.1.1.8.01.1. 01.110.00 4.04.00.00	9.000,00
Crédito	55	02.04.00	15.451.0007.1007	3.3.90.39.00 01.000.00	
Recurso	14	02.00.00		1.1.1.8.01.1. 01.110.00 9.02.00.00	52.000,00
Crédito	55	02.04.00	15.451.0007.1007	3.3.90.39.00 01.000.00	
Recurso	15	02.00.00		1.1.1.8.01.1. 01.110.00 9.03.00.00	10.000,00
Crédito	55	02.04.00	15.451.0007.1007	3.3.90.39.00 01.000.00	
Recurso	37	02.00.00		1.1.1.8.02.3. 01.110.00 4.02.00.00	6.800,00
Crédito	55	02.04.00	15.451.0007.1007	3.3.90.39.00 01.000.00	
Recurso	38	02.00.00		1.1.1.8.02.3. 01.110.00 9.01.00.00	2.880,00
Crédito	55	02.04.00	15.451.0007.1007	3.3.90.39.00 01.000.00	
Recurso	45	02.00.00		1.1.2.2.01.1. 01.110.00 1.01.02.00	1.500,00

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	55	02.04.00	15.451.0007.1007	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	52	02.00.00		1.1.2.2.01.1. 2.01.00.00	01.110.00	4.350,00
Crédito	55	02.04.00	15.451.0007.1007	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	53	02.00.00		1.1.2.2.01.1. 3.01.00.00	01.110.00	61.370,00
Crédito	55	02.04.00	15.451.0007.1007	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	54	02.00.00		1.1.2.2.01.1. 4.01.00.00	01.110.00	1.900,00
Crédito	55	02.04.00	15.451.0007.1007	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	55	02.00.00		1.1.2.2.01.1. 4.02.00.00	01.110.00	17.300,00
Crédito	55	02.04.00	15.451.0007.1007	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	57	02.00.00		1.1.2.2.01.1. 9.02.00.00	01.110.00	5.800,00
Crédito	55	02.04.00	15.451.0007.1007	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	58	02.00.00		1.1.2.8.01.9. 1.02.00.00	01.110.00	184.700,00
Crédito	55	02.04.00	15.451.0007.1007	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	63	02.00.00		1.1.2.8.01.9. 1.99.04.00	01.110.00	18.170,00
Crédito	55	02.04.00	15.451.0007.1007	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	68	02.00.00		1.1.2.8.01.9. 1.99.10.00	01.110.00	7.200,00
Crédito	55	02.04.00	15.451.0007.1007	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	71	02.00.00		1.1.2.8.01.9. 1.99.33.00	01.110.00	70.000,00
Crédito	55	02.04.00	15.451.0007.1007	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	76	02.00.00		1.1.2.8.01.9. 1.99.39.00	01.110.00	1.250,00
Crédito	55	02.04.00	15.451.0007.1007	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	80	02.00.00		1.1.2.8.01.9. 4.01.00.00	01.110.00	3.750,00
Crédito	55	02.04.00	15.451.0007.1007	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	82	02.00.00		1.1.2.8.01.9. 4.03.00.00	01.110.00	30.300,00
Crédito	55	02.04.00	15.451.0007.1007	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	87	02.00.00		1.2.4.0.00.1. 1.01.00.00	01.110.00	214.730,00
Crédito	64	02.04.00	15.451.0010.2077	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	87	02.00.00		1.2.4.0.00.1. 1.01.00.00	01.110.00	5.270,00
Crédito	64	02.04.00	15.451.0010.2077	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	153	02.00.00		1.7.1.8.01.2. 1.00.00.00	01.110.00	44.730,00
Crédito	71	02.05.00	12.122.0098.2141	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	153	02.00.00		1.7.1.8.01.2. 1.00.00.00	01.110.00	700.000,00
Crédito	72	02.05.00	12.122.0098.2141	3.1.90.13.00	01.000.00	

Recurso	153	02.00.00		1.7.1.8.01.2. 01.110.00 1.00.00.00	180.000,00
Crédito	77	02.05.00	12.306.0098.2074	3.3.90.30.00 01.000.00	
Recurso	153	02.00.00		1.7.1.8.01.2. 01.110.00 1.00.00.00	120.000,00
Crédito	80	02.05.00	12.306.0098.2074	3.3.90.39.00 05.000.00	
Recurso	153	02.00.00		1.7.1.8.01.2. 01.110.00 1.00.00.00	5.000,00
Crédito	83	02.05.00	12.361.0098.2028	3.3.90.30.00 01.000.00	
Recurso	153	02.00.00		1.7.1.8.01.2. 01.110.00 1.00.00.00	50.000,00
Crédito	91	02.05.00	12.361.0098.2429	3.1.90.11.00 01.000.00	
Recurso	153	02.00.00		1.7.1.8.01.2. 01.110.00 1.00.00.00	12.000,00
Crédito	104	02.05.00	12.365.0098.2030	3.1.90.11.00 02.000.00	
Recurso	242	02.00.00		1.7.5.8.01.1. 02.262.00 1.00.00.00	600.000,00
Crédito	134	02.11.00	13.392.0017.2013	3.3.90.39.00 01.000.00	
Recurso	153	02.00.00		1.7.1.8.01.2. 01.110.00 1.00.00.00	228.270,00
Crédito	134	02.11.00	13.392.0017.2013	3.3.90.39.00 01.000.00	
Recurso	154	02.00.00		1.7.1.8.01.3. 01.110.00 1.00.00.00	3.730,00
Crédito	134	02.11.00	13.392.0017.2013	3.3.90.39.00 01.000.00	
Recurso	246	02.00.00		1.9.2.8.02.9. 01.110.00 1.01.00.00	26.000,00
Crédito	134	02.11.00	13.392.0017.2013	3.3.90.39.00 01.000.00	
Recurso	252	02.00.00		1.9.9.0.99.1. 01.110.00 1.05.00.00	42.000,00
Crédito	143	02.11.00	27.812.0017.2012	3.3.90.30.00 01.000.00	
Recurso	154	02.00.00		1.7.1.8.01.3. 01.110.00 1.00.00.00	10.000,00
Crédito	144	02.11.00	27.812.0017.2012	3.3.90.36.00 01.000.00	
Recurso	154	02.00.00		1.7.1.8.01.3. 01.110.00 1.00.00.00	1.000,00
Crédito	145	02.11.00	27.812.0017.2012	3.3.90.39.00 01.000.00	
Recurso	154	02.00.00		1.7.1.8.01.3. 01.110.00 1.00.00.00	25.000,00
Crédito	147	02.12.00	10.122.0021.2433	3.1.90.11.00 01.000.00	
Recurso	154	02.00.00		1.7.1.8.01.3. 01.110.00 1.00.00.00	24.270,00
Crédito	147	02.12.00	10.122.0021.2433	3.1.90.11.00 01.000.00	
Recurso	157	02.00.00		1.7.1.8.02.6. 01.110.00 1.00.00.00	45.000,00
Crédito	147	02.12.00	10.122.0021.2433	3.1.90.11.00 01.000.00	
Recurso	209	02.00.00		1.7.2.8.01.1. 01.110.00 1.00.00.00	350.730,00
Crédito	148	02.12.00	10.122.0021.2433	3.1.90.13.00 01.000.00	
Recurso	209	02.00.00		1.7.2.8.01.1. 01.110.00 1.00.00.00	95.000,00
Crédito	183	02.13.00	08.244.0026.2073	3.3.90.30.00 01.000.00	
Recurso	209	02.00.00		1.7.2.8.01.1. 01.110.00 1.00.00.00	1.270,00

Art.4º- Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 55.326,88 (cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), a ser coberto com recursos provenientes de superávit financeiro:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	
Crédito	190					
	02.13.00		08.244.0026.2073	3.3.90.39.00	05.000.00	
Recurso					01.110.00	55.326,88

Art.5º- Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), a ser coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	227	02.05.00	12.361.0098.2444	3.3.90.18.00	01.000.00	
Recurso 209		02.00.00		1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	01.110.00	15.000,00
Crédito	228	02.13.00	08.244.0026.2445	3.3.90.48.00	01.000.00	
Recurso 209		02.00.00		1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	01.110.00	43.000,00
Crédito	228	02.13.00	08.244.0026.2445	3.3.90.48.00	01.000.00	
Recurso 245		02.00.00		1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	01.110.00	50.000,00
Crédito	228	02.13.00	08.244.0026.2445	3.3.90.48.00	01.000.00	
Recurso 246		02.00.00		1.9.2.8.02.9.1.01.00.00	01.110.00	7.000,00

Art.6º- Os créditos abertos nesta Lei obedecerão ao disposto no artigo 43 da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.7º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.8º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 25 DE SETEMBRO DE 2019

Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal

